



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Lei nº 14.133/21

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PE.

• **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO KM PARA TENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - PE.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

A MODALIDADE objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens/serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição dos veículos se faz necessária para:

- Suporte logístico nas atividades Do Legislativo Municipal.
- Transporte de Vereador e Servidores, para capacitações, congressos e outros eventos a serviço desta casa.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1. Requisitos Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

- A contratação visa atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Parnamirim PE, com a aquisição de 02 (dois) veículos automotivos.
- Os veículos deverão ser novos, zero quilômetro, e estar em conformidade com as normas e regulamentos vigentes no Brasil, incluindo legislação de trânsito e ambiental.

2. Requisitos Técnicos

Veículo novo, tipo "Hatch" zero quilômetro – Modelo: ano 2025 ou superior; 5 portas; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; cor branca; combustível: gasolina/álcool (flex); capacidade mínima do tanque de combustível de 47 litros; airbag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; rodas de aço R 15; ar condicionado analógico ou digital ; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos dianteiros; retrovisores manuais com acionamento interno; capacidade mínima para o porta malas de 250 litros; protetor de motor e cárter; travas elétricas; câmbio de transmissão manual; motor COM POTÊNCIA MINIMA DE 71 CV; bancos em tecido: jogo de tapetes; Sistema com predisposição para som; sistema de alarme antifurto; distância mínima entre eixos de 2.566 mm; jogos de tapetes de borracha; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, com documentação já em nome da Câmara Municipal de Parnamirim PE

3. Requisitos Comerciais

- A empresa fornecedora deverá apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica.
- A proposta deverá conter os preços unitários e totais, considerando a entrega no endereço indicado pela Câmara Municipal de Parnamirim PE.
- O pagamento será realizado mediante a entrega e aceitação dos veículos, conforme cronograma definido no contrato.

4. Requisitos de Entrega

- Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com todos os itens descritos devidamente instalados e funcionando.
- O prazo de entrega será de 60 dias úteis a partir da assinatura do contrato.

5. Penalidades

- Atrasos na entrega ou descumprimento dos requisitos técnicos poderão acarretar multas e outras penalidades, conforme legislação e cláusulas contratuais aplicáveis.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Em atendimento o que trata a Lei nº 14.133/21, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas especializadas no ramo, através da plataforma bancoedepreços.com.br, conforme anexas a este ETP.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

7- DAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS A SEREM CONTRATADOS:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÁXIMA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAN T.	P. UNIT.	TOTAL
01	VEÍCULO DO TIPO HATCH	Veículo novo, tipo "Hatch" zero quilômetro – Modelo: ano 2025 ou superior; 5 portas; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; cor branca; combustível: gasolina/álcool (flex); capacidade mínima do tanque de combustível de 47 litros; airbag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; rodas de aço R 15; ar condicionado analógico ou digital ; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos dianteiros; retrovisores manuais com acionamento interno; capacidade mínima para o porta malas de 250 litros; protetor de motor e cárter; travas elétricas; câmbio de transmissão manual; motor COM POTÊNCIA MINIMA DE 71 CV; bancos em tecido: jogo de tapetes; Sistema com predisposição para som; sistema de alarme antifurto; distância mínima entre eixos de 2.566 mm; jogos de tapetes de borracha; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, com documentação ja em nome da Câmara Municipal de Parnamirim PE	UNID	01	98.800,00	197.600,00
TOTAL GERAL R\$						197.600,04

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, foi a obtenção de preços junto a plataforma bancodeprecos.com.br, Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte constam apenas a este Estudo.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 197.600,00** (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais), conforme planilha acima apresentada e pesquisas de preço, em anexo, estando inclusas todas as despesas necessárias.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de dois veículos automotores, sendo:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

Veículo novo, tipo "Hatch" zero quilômetro – Modelo: ano 2025 ou superior; 5 portas; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; cor branca; combustível: gasolina/álcool (flex); capacidade mínima do tanque de combustível de 47 litros; airbag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; rodas de aço R 15; ar condicionado analógico ou digital ; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos dianteiros; retrovisores manuais com acionamento interno; capacidade mínima para o porta malas de 250 litros; protetor de motor e cárter; travas elétricas; câmbio de transmissão manual; motor COM POTÊNCIA MINIMA DE 71 CV; bancos em tecido: jogo de tapetes; Sistema com predisposição para som; sistema de alarme antifurto; distância mínima entre eixos de 2.566 mm; jogos de tapetes de borracha; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, com documentação já em nome da Câmara Municipal de Parnamirim PE.

A aquisição desses veículos visa atender às necessidades de mobilidade, logística e suporte operacional do Legislativo Municipal.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as necessidades do Legislativo Municipal, o processo de poderá **ser parcelado**, garante maior eficiência no atendimento das demandas operacionais e logísticas. Além disso, o parcelamento da aquisição proporciona simplicidade administrativa, economia de escala e uniformidade na gestão dos veículos adquiridos. identificado que o parcelamento pode aumentar a competitividade e oferecer vantagens comerciais significativas, a opção poderá ser reavaliada.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para a implementação completa e eficiente desta solução, algumas contratações correlatas e/ou interdependentes poderão ser necessárias. Estas contratações complementam ou suportam o uso dos veículos a serem adquiridos, garantindo a plena funcionalidade e a adequação às finalidades previstas.

1. Contratações Correlatas

São aquelas que complementam a aquisição, mas não dependem diretamente dela:

- **Seguro veicular:** Contratação de apólices de seguro para os veículos adquiridos, abrangendo cobertura contra danos, roubos, furtos e acidentes.
- **Manutenção preventiva e corretiva:** Serviços especializados para garantir o funcionamento e a conservação dos veículos no longo prazo.
- **Treinamento de motoristas:** Capacitação dos condutores para operar os veículos de forma segura e eficiente.
- **Contratação de Posto de Combustível:** Serviços especializado em Fornecimento de Combustível,

2. Contratações Interdependentes

São aquelas diretamente relacionadas à aquisição e que impactam no uso ou na entrega dos veículos:

- **Licenciamento e emplacamento:** Regularização dos veículos junto aos órgãos competentes, indispensável para sua utilização.



- **Instalação de equipamentos adicionais (se necessário):**
 - Identificação visual da frota, como adesivação com o logotipo da Câmara Municipal de Parnamirim PE.

3. Justificativa para as Contratações Correlatas e Interdependentes

Essas contratações são fundamentais para garantir:

- **Segurança e proteção:** Reduzindo riscos e prejuízos.
- **Conformidade legal:** Assegurando que os veículos estejam aptos a circular e atender à legislação vigente.
- **Plena funcionalidade:** Adequação dos veículos às demandas operacionais específicas da Câmara Municipal.

Conclusão

Embora as contratações correlatas e interdependentes possam ser realizadas em momentos distintos, elas devem ser planejadas de forma integrada ao processo de aquisição, garantindo a utilização eficiente dos veículos e o cumprimento dos objetivos da solução.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico e operacional do Legislativo Municipal, atendendo às diretrizes e objetivos estabelecidos para o cumprimento de sua missão institucional.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição dos veículos mencionados visa alcançar os seguintes resultados, alinhados com os objetivos estratégicos e operacionais da Câmara municipal de Parnamirim PE:

1. Resultados Operacionais

- **Melhoria na eficiência logística:** Redução do tempo e dos custos associados ao deslocamento de servidores e vereadores.
- **Aumento da mobilidade:** Garantia de transporte seguro e acessível, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso.

2. Resultados Econômicos

- **Redução de custos com manutenção:** Substituição de veículos antigos por novos, diminuindo despesas recorrentes com reparos e peças.
- **Eficiência energética:** Veículos com melhor desempenho e menor consumo de combustível.

3. Resultados Sociais e Ambientais



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

- **Segurança e conforto:** Veículos equipados para oferecer maior segurança aos ocupantes, reduzindo riscos de acidentes.
- **Sustentabilidade ambiental:** Redução de emissões de poluentes, contribuindo para um ambiente mais saudável.

4. Resultados Administrativos

- **Agilidade no atendimento às demandas:** Otimização do tempo de resposta da Câmara Municipal às necessidades de fiscalização e acompanhamento dos serviços públicos.
- **Centralização da gestão da frota:** Facilitação no controle e na manutenção dos veículos adquiridos.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Para assegurar a regularidade e a eficiência do processo de contratação, as seguintes providências deverão ser adotadas antes da celebração do contrato:

1. Planejamento e Organização

- **Aprovação do Termo de Referência:** Garantir que o documento esteja devidamente aprovado, contendo todas as especificações técnicas e condições contratuais.
- **Disponibilidade Orçamentária:** Verificar e reservar os recursos financeiros necessários à aquisição dos veículos, com a emissão de nota de empenho correspondente.
- **Definição de Responsáveis:** Nomear servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme legislação vigente.

2. Conformidade Legal e Administrativa

- **Publicação do Edital:** Divulgar o edital de licitação, conforme a modalidade adotada (pregão eletrônico, presencial, etc.), respeitando os prazos legais.
- **Análise de Habilitação:** Realizar a análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, assegurando a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira.
- **Esclarecimentos e Impugnações:** Responder tempestivamente a eventuais questionamentos ou impugnações ao edital.

3. Avaliação das Propostas

- **Julgamento de Propostas:** Avaliar as propostas apresentadas com base nos critérios estabelecidos no edital, como menor preço e atendimento às especificações técnicas.
- **Homologação do Processo:** Após a conclusão da etapa de julgamento, proceder à homologação do processo licitatório.

4. Elaboração do Contrato

- **Redação do Contrato:** Elaborar o contrato com base no modelo padrão da Administração Pública, garantindo que contemple todas as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.



- **Parecer Jurídico:** Submeter o contrato à análise da assessoria jurídica para verificar sua conformidade com a legislação.
- **Assinatura pelas Partes:** Garantir a assinatura do contrato pelo representante legal da Administração Pública e da empresa contratada.

5. Outras Providências

- **Planejamento da Entrega:** Estabelecer um cronograma para entrega dos veículos, com definição do local e das condições de recebimento.

Conclusão

A adoção dessas providências assegura a transparência, legalidade e eficiência do processo, garantindo que a contratação esteja alinhada aos interesses públicos e às normativas aplicáveis.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A aquisição dos veículos para a Câmara Municipal poderá gerar alguns impactos ambientais, tanto no processo de fabricação e uso quanto no descarte dos veículos ao final de sua vida útil. Portanto, é essencial a adoção de medidas para mitigar esses impactos e garantir a conformidade com as normativas ambientais.

1. Impactos Ambientais Potenciais

1.1. Emissões de Poluentes

Durante a operação dos veículos, especialmente os movidos a combustíveis fósseis, pode ocorrer a emissão de gases poluentes como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NOx) e partículas, que contribuem para a poluição do ar e para as mudanças climáticas.

1.2. Consumo de Combustível

O uso contínuo de veículos pode resultar em consumo excessivo de combustível, o que, além de gerar impactos financeiros, pode contribuir para a degradação ambiental pela maior extração e uso de recursos naturais (como petróleo e gás).

1.3. Ruído

Os veículos podem gerar ruídos durante sua operação, especialmente em áreas residenciais ou de alta concentração de pessoas, podendo afetar a qualidade de vida dos habitantes locais e a fauna.

1.4. Resíduos de Manutenção

As atividades de manutenção dos veículos, como troca de óleo, peças e outros componentes, podem gerar resíduos sólidos e líquidos (óleos, filtros, baterias), que se não tratados adequadamente, podem causar contaminação do solo e da água.



1.5. Descarte de Veículos Antigos

A substituição de veículos antigos por novos pode gerar resíduos sólidos, como peças e componentes dos veículos desativados, que podem apresentar dificuldades no descarte e reciclagem adequados.

2.1. Manutenção Adequada e Regular

- Implementar um plano de manutenção preventiva regular para garantir o bom funcionamento dos veículos, reduzindo a emissão de gases poluentes e o consumo de combustível.
- Utilizar peças e produtos de manutenção que atendam a normas ambientais, garantindo o correto descarte de resíduos.

2.2. Tratamento de Resíduos de Manutenção

- Implementar a coleta e o tratamento adequado de resíduos de manutenção, como óleo usado, filtros e peças, com empresas certificadas para o descarte correto ou realizar estes serviço em empresas que ofereçam esse serviço.
- Criar parcerias com centros de coleta para garantir o descarte seguro e ambientalmente correto de baterias e outros componentes.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A viabilidade da contratação para aquisição dos veículos, foi analisada sob diversos aspectos, incluindo a disponibilidade orçamentária, o alinhamento com as necessidades operacionais da Câmara Municipal, e a conformidade com a legislação vigente. A seguir, detalham-se os principais pontos que garantem a viabilidade da contratação.

1. Viabilidade Econômica

1.1. Disponibilidade Orçamentária

- A Câmara Municipal já alocou recursos orçamentários suficientes para a aquisição dos veículos, conforme previsão no plano anual de investimentos. A disponibilidade financeira foi confirmada por meio da emissão de nota de empenho e garantias de execução.
- A aquisição dos veículos trará uma economia no longo prazo, ao substituir veículos antigos e com custos elevados de manutenção, além de otimizar o uso de combustível e reduzir o tempo de inatividade da frota.

1.2. Custos Operacionais

- A escolha de veículos mais eficientes, em conformidade com as normas ambientais e de segurança, representa um investimento inicial com retorno financeiro positivo a médio e longo prazo.
- Além disso, a redução nos custos com manutenção e consumo de combustível proporcionará uma economia significativa durante a operação dos veículos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

17- ANEXOS

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar os seguintes anexos que serviram como apoio para sua elaboração:

- **Documento de Formalização de Demanda – DFD;**
- **Cotações de Preços;**

Parnamirim – PE, 10 de novembro de 2025.

Edineide Neves de Menexes Ferreira Dias
Tesoureira